



Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



**PORTARIA Nº 117/2013.**  
De 08 de maio de 2013.

**CERTIFICO QUE**  
O Documento de Nº P11712013  
Foi publicado nesta data no mural destâ.  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.  
Em 08/05/13  
Responsável: Gilnei

*Determina a realização de sindicância investigatória.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Boletim de Ocorrência 605/2013 da Policia Civil – Cruz Alta/RS, e nos termos do(s) artigo(s) nº(s) 205, I e 206 da Lei Complementar Municipal nº001/2002 (Regime Jurídico), designa os servidores Paulo Juarez de Freitas Mate, Professor, matricula nº373, Francisca Bulle da Silva, Agente Administrativo, matricula nº 317 e Wagner Filipe Biazi, Motorista de Veículos Pesado, matricula nº 886, para, sob a presidência do primeiro, realizarem sindicância investigatória com o fim de apurar a responsabilidade pela colisão objeto do BO nº 605/2013, ocorrido na Rua Saturnino de Brito, na Cidade de Cruz Alta/RS, envolvendo o veículo de propriedade do Município VW/Voyage, placas ISV 4489, que resultou danos materiais no veículo, conforme ocorrência em anexo. Fica estabelecido o prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos.

Boa Vista do Incra – RS, 08 de maio de 2013.

Gilnei Medeiros Barbosa  
Prefeito Municipal

Cristiano Bridi

Secretário de Administração e Planejamento